

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 009/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Determinar os valores dos ingressos da partida final da Copa Cidade do Natal:

Fica estipulado o valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) para ingressos inteira no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) para os ingressos de meia entrada nos setores leste e noroeste da Arena das Dunas até sexta feira (26.02.16).

A partir do dia 27.02.16 (sábado) o valor cobrado dos ingressos inteira será no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) e R\$ 20,00 (Vinte Reais) para os ingressos de meia entrada nos setores leste e noroeste da Arena das Dunas.

Cadeiras Premium será cobrado o valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) inteira e R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), para estudantes e idosos.

Os ingressos nos setores leste e noroeste para as mulheres será cobrado o valor de R\$ 10,00 (Dez Reais).

A entrada será gratuita para as crianças até 12 anos de idade devidamente comprovada através de documento de identidade.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 22 de Fevereiro de 2016.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF